Empresa Brasil de Comunicação

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º subsolo
Edifício Super Center - Venâncio 2000
Caixa Postal 08840
Telefone 61 3799-5700 CEP.: 70333-900

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1053/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e MARCELO LOPES DA COSTA 99719525215, nome de fantasia BHACANA PRODUÇÕES, para a prestação de serviços de apresentação, produção e edição para a Rádio Nacional do Alto Solimões, na cidade de Tabatinga/AM, exclusivamente por meio do profissional Marcelo Lopes da Costa, em 31 de dezembro de 2014.

Processo nº 2812/2014.

Pelo presente Instrumento, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC,** Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 13.417 de 1º de março de 2017, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038/2017, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por seu Diretor-Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.729.902 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, residente em Brasília/DF, e por sua Diretora de Produção e Conteúdo, **MARIA APARECIDA FONTES**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 29.913.652-3 – Detran/DIC/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 133.186.161-68, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e, do outro lado, **MARCELO LOPES DA COSTA 99719525215**, nome de fantasia **BHACANA PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.603.398.0001/28, com sede na Rua Coronel Berg, s/n, Porto Brás, Tabatinga/Amazonas, CEP: 69.640-000, neste ato representada por seu empresário individual e Interveniente, **MARCELO LOPES DA COSTA**, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 2.297.845-3 SSP/AM e inscrito no CPF sob o nº 997.195.252-15, residente na cidade de Tabatinga/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (BHACANA PRODUÇÕES)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto **alterar** o item 10.2.2. da Cláusula Décima do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS PENALIDADES

2.1. Com o presente aditamento fica alterada a redação do **subitem 10.2.2.** da Cláusula Décima do Contrato Original que passa a prever a aplicação de penalidade de multa de 5%

Consultoria Jurídica da EBC
Daniela Sales do S. Nascimento
OAB/DF 41.355

CONJU

Empresa Brasil de Comunicação

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1° subsolo
Edifício Super Center - Venâncio 2000
Caixa Postal 08840
Telefone 61 3799-5700 CEP.: 70333-900

(cinco por cento) sobre o valor **mensal** do Contrato, e não mais sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original e dos Termos Aditivos n° 01 e 02, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2017.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante

MARIA APARECIDA FONTES
Diretora de Produção e Conteúdo

LAERTE DE LIMA RIMOLI
Diretor-Presidente

Marcelo Lopes da Costa
MARCELO LOPES DA COSTA 99719525215
BHACANA PRODUÇÕES (nome de fantasia)
Contratada

Marcelo Lopes da Costa
MARCELO LOPES DA COSTA
Empresário individual e Interveniente

Testemunhas:

1.
Nome: Katia G. Marcelino
CPF: 359.978.342-04

2. Camila A. A. Silva
Nome: Camila
CPF: 015.744.981-50

Consultoria Jurídica da EBC
Cláudia Sales do S. Nascimento
OAB/DF 41.395